



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: [semec@presidenteveneslau.sp.gov.br](mailto:semec@presidenteveneslau.sp.gov.br)



## **ATA DE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio do grupo de WhatsApp, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar das seguintes pautas: **apresentação do planejamento das ações educacionais para o período letivo de 2025; lançamento do Projeto de Educação Ambiental com coleta de materiais recicláveis e premiação para as unidades participantes; divulgação do Prêmio de Excelência Municipal (parceria com a Educação Estadual) e apresentação do Festival de Bandas.** A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Daniela Kubinyec da Silva, agradeceu a presença de todos e, juntamente com o presidente, iniciou a reunião apresentando o planejamento, realizado em fevereiro, após o carnaval, das ações previstas para o período letivo, destacando a importância da organização e do acompanhamento das atividades pedagógicas e projetos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal. Também foi destacado sobre as formações a serem realizadas pela parceria SESI. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Educação Ambiental**, realizado em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente (SEAAMA), que tem como objetivo promover a conscientização dos estudantes sobre a importância da preservação do meio ambiente, a ser desenvolvido pelos alunos dos 4º anos tanto Rede Municipal de Ensino e Rede Privada, por meio da **coleta de materiais recicláveis nas unidades escolares**. A Secretária explicou que o projeto contará com a participação dos alunos, professores e comunidade escolar, incentivando práticas sustentáveis e a responsabilidade ambiental. Informou ainda que haverá premiação para as unidades escolares que se destacarem na coleta (pontuação) e nas ações de conscientização, como forma de incentivo à participação e ao engajamento de toda a comunidade escolar. Salientou também que o primeiro prêmio será um passeio ao Jardim Zoológico de São Paulo, com a data a ser determinada no final de ano. Também foi apresentada a política do **Prêmio de Excelência Municipal**, iniciativa que visa reconhecer e valorizar as escolas que se destacarem na Avaliação do SARESP. Esta premiação realizada a nível estadual, contempla a escola por número de alunos, com R\$ 100,00 por aluno, onde a escola investirá em pequenos reparos e compra de materiais de consumo e permanentes, de acordo com a demanda aprovada pelo Conselho Escolar. Dando continuidade à pauta, foi



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**SEMEC**





realizada a **divulgação do Festival de Bandas**, evento cultural que contará com a participação das bandas de diversos municípios com o objetivo de incentivar a cultura, a música e a integração entre as cidades.. Os membros do Conselho manifestaram apoio às ações apresentadas, destacando a importância de projetos que promovam a educação ambiental, a valorização das boas práticas educacionais e o incentivo às atividades culturais no ambiente escolar. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária Municipal de Educação e Cultura agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a reunião. Para constar, eu, Sandra Mirella Marquese, Secretária do Conselho Municipal de Educação, redigi a presente ata, que será arquivada juntamente com a lista de presença assinada pelos membros

<b>MEMBROS</b>	<b>ASSINATURA</b>
Elisangela de Jesus Teixeira Luchetta	PRESENTE
Claudia Vani	PRESENTE
Glaucia Francisca de Oliveira Silva	AUSENTE
Cristiana Aires da Cruz	AUSENTE
Graziella da Cunha Ferreira	AUSENTE
Débora Rosa Coelho da C. Avelino	PRESENTE
Daniela Andrade Coelho da Fonseca	AUSENTE
Amanda de Souza Marques Fernandes	AUSENTE
Afonso Celso Rodrigues de Carvalho	AUSENTE
Romário Ricceli Pereira Oliveira	PRESENTE
Sandra Mirella Marquese	PRESENTE
Naila Yuri Okado Soares	PRESENTE



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP  
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:  
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



## REGULAMENTO: CONCURSO INTERESCOLAR “RECICLAGEM NA ESCOLA”

### 1. DO CONCURSO

a) O Concurso Interescolar Ambiental ora denominado: “RECICLAGEM NA ESCOLA”, é promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP, por meio das Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAAMA) e Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC), em parceria com as escolas públicas e privadas;

b) O concurso abrange os alunos dos 4º anos do ensino fundamental I.

c) O concurso terá como única tarefa a coleta de materiais recicláveis urbanos, tais como tampinhas, latinhas, lacres, garrafas plásticas tipo pet, embalagens cartonadas (conforme especificado no anexo único), angariados pelos estudantes e professores das escolas participantes.

d) O concurso terá como objetivos:

I – Reflexão sobre a necessidade da coleta seletiva com foco nos 3 Rs (reduzir, reutilizar e reciclar);

II – Ressaltar a importância da preservação ambiental quanto a destinação correta dos resíduos sólidos;

III – Estimular a divulgação da coleta seletiva do Município de Presidente Venceslau;

IV – Propagar os cuidados na geração, manejo e descarte adequado dos resíduos sólidos.

### 2. DA REALIZAÇÃO

O concurso terá início ao dia 03 de março de 2025 e encerrará ao dia 14 de novembro de 2025.

#### 2.1. ETAPA 01- DIVULGAÇÃO DO CONCURSO NAS ESCOLAS

A primeira etapa compreende a fase de mobilização ;

A etapa 01 se realizará com a divulgação do Concurso em cada escola, por meio de um diálogo com os alunos no qual eles poderão compreender o que é a coleta seletiva, quais são os resíduos recicláveis, como separar os recicláveis, a importância da reciclagem para o meio ambiente e como funcionam as etapas da CONCURSO;

#### 2.2. ETAPA 02- ARRECADAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP  
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:  
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



A segunda etapa compreende o período de arrecadação dos materiais recicláveis e ocorrerá do dia 03 de março até 14 de novembro de 2025;

Nesta etapa os alunos dos 4º anos do ensino fundamental I das escolas participantes poderão levar para as escolas os materiais recicláveis devidamente acondicionados em sacos plásticos ou caixas;

Os materiais arrecadados devem ser apenas materiais recicláveis conforme as especificações do anexo único deste regulamento. Não serão aceitos rejeitos, resíduos orgânicos e resíduos perigosos, como lâmpadas e objetos cortantes.

É de responsabilidade dos professores o recebimento, acondicionamento e monitoramento de entrega dos materiais recicláveis de cada sala;

O professor de cada 4º ano deverá acondicionar os resíduos recicláveis entregues pelos alunos nas lixeiras verdes;

Semanalmente, a SEAAMA recolherá os materiais recicláveis contido nas lixeiras verdes ou quando for solicitado pela unidade escolar.

As Escolas participantes deverão engajar e orientar seus alunos para que mobilizem seus familiares, vizinhos e amigos para juntar a maior quantidade possível de materiais recicláveis;

As Escolas deverão orientar seus alunos sobre o espírito saudável da competição, tendo em vista a importância maior da participação em um momento tão importante para a cidade, evitando que fiquem frustrados por eventuais perdas.

## 2.3. ETAPA 03- CONTAGEM DOS PONTOS E RANQUEAMENTO

A contagem parcial de pontos será realizada diariamente pelo professor da turma. Semanalmente, o professor indicará ao diretor da escola a pontuação atingida por sua turma.

## 2.4. ETAPA 04- DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

A quarta etapa compreende a divulgação e premiação dos vencedores do Concurso em cerimônia que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025, na Quadra do Dagão.

**A contagem de pontos será encerrada no dia 03 novembro de 2025.**

A definição da classe vencedora levará em conta a média do total de pontos, calculada da seguinte forma:

$$MTPC = \frac{PC}{NA}, \text{ onde :}$$

MTPC – MÉDIA TOTAL DE PONTOS DA CLASSE

PC – PONTUAÇÃO DA CLASSE

NA – NÚMERO DE ALUNOS

A cerimônia de premiação será precedida de um momento de recreação com brincadeiras e brinquedos infláveis para todos os alunos participantes do Concurso.

Serão 03 (três) salas vencedoras e premiadas, sendo:

1º PRÊMIO: passeio Zoológico de São Paulo;





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP  
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:  
secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br



2º PRÊMIO: passeio a Reserva do Morro do Diabo;

3º PRÊMIO: passeio a Reserva do Rio Aguapeí.

Em caso de empate, será realizado um sorteio entre as salas o passeio será disponibilizado as salas que empatarem;

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os participantes deste concurso autorizam, desde já, a veiculação de seus nomes e imagem para a divulgação nas mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau;

Eventuais dúvidas relacionadas a esse CONCURSO e seu regulamento podem ser esclarecidos através do [secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3271-1070.

Este regulamento estará à disposição na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Venceslau e no site <https://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>

### ANEXO ÚNICO- REGULAMENTO: CONCURSO INTERESCOLAR “RECICLAGEM NA ESCOLA”

O concurso terá como única tarefa a coleta de materiais recicláveis, tais como:

